

COMITÊ EXECUTIVO MADRE GABRIELA NARDI

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Madre Gabriela Nardi, através do Comitê Executivo Madre Gabriela Nardi, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2025, pelo regime e critério de menor preço lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Madre Gabriela Nardi.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Madre Gabriela Nardi, localizada à Petrópolis, nº 185, Bairro Sibéria, neste município de Xapuri/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 35.548,58 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens**LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel A4 branco, caixa com 10 resmas	caixa	12
02	Cola silicone, 250 ml	unidade	30
03	Fita gomada transparente	unidade	40
04	Papel casca de ovo	resma	6
05	Cartolina 50x66cm, cores variadas	unidade	75
06	Fita crepe larga	unidade	20
07	Papel cartão, cores variadas	unidade	75
08	Papel color set, cores variadas	unidade	75
09	Papel madeira	unidade	80
10	Pincel para quadro branco recarregável, nas cores azul, preta e vermelha, kit com 12 unidades	kit	5
11	Fita adesiva dupla face fina, 12mmx30cm	unidade	35
12	Grampo para grampeador 26/6	caixa	5
13	Inseticida aerossol, frasco com 400ml	unidade	25
14	Água sanitária 1 litro, caixa com 12 unidades	caixa	5
15	Álcool 70, frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades	caixa	5
16	Papel higiênico folha dupla, fardo com 16x4	fardo	3
17	Lixeira com pedal, com capacidade para 15 litros	unidade	4
18	Desinfetante fragrâncias variadas, 500ml, caixa com 24 unidades	caixa	4
19	Pasta com grampo trilho plástico ofício, pacote com 10 unidades	pacote	6
20	Clipes galvanizados 3/0, caixa com 50 unidades	caixa	5
21	Tinta com 4 cores para impressora Epson L3110 L3250 original, 500ml	kit	4

LOTE II – EQUIPAMENTO E IMOBILIÁRIO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Ventilador de coluna, 110 vlt	Unidade	2

LOTE III – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de instalação de lajotas em parte do pátio da cantina e nos corredores, com material incluso	unidade	1
2	Serviço de troca de telhas na cobertura do pátio da cantina, com material incluso	unidade	1
3	Serviço de troca de fechadura em 5 portas, com material incluso	unidade	1
4	Serviço de construção de uma base térrea de alvenaria para uma caixa d'água de 5 mil litros, com material incluso	unidade	1
5	Serviço de construção de um balcão de alvenaria na cantina da escola, medindo 3,62x82 com compartimentos internos e material incluso	unidade	1
6	Serviço de troca e desentupimento de 3 vasos sanitários, com material incluso	unidade	1
7	Serviço de instalação de piso moeda nas portas das salas de aula e 3 banheiros com material incluso	unidade	1
8	Serviço de manutenção, conserto e limpeza de calhas, com material incluso	unidade	1
9	Serviço de limpeza e manutenção de 02 ar condicionados de 12 mil btus	unidade	2
10	Serviço de limpeza e manutenção de 01 ar condicionado de 24 mil btus	unidade	1
11	Serviço de limpeza e manutenção de 01 ar condicionado de 30 mil btus	Unidade	1
12	Serviço de limpeza e manutenção de 06 ar condicionado de 36 mil btus	unidade	6

3..Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Madre Gabriela Nardi, no dia: 20 de outubro de 2025, às 16h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Madre Gabriela Nardi, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Madre Gabriela Nardi no prazo de 15 (quinze) dias úteis que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.


Aírla Ferreira do Nascimento
Coordenadora Administrativa
Escola Madre Gabriela Nardi
Port SEE/AC/Nº 2.729/2024

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)